



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 19 de março de 2015.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de março/2015.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**VALTER LARSEN**

  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

  
**GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 19 de março de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 19 de março de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 19/03/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** 04 (quatro) inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha  
de Itaipu.

4

Preço máximo será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

19/03/2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA Nº 012/2015

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME**" inscrita no CNPJ sob nº 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelo nº 152 – Centro – Maripá – CEP.: 85955-000, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 04(quatro) inscrições para participação de cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de março/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:


#### Lei nº 8.666/93


**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 19 de março de 2015.

  
**VALTER LARSEN**  
Presidente da C. P. L.

  
**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO)INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE MARÇO/2015, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 2.000,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2070	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 19 de março de 2015.

  
RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE

01/215  
26/03

**CURSO EM CURITIBA / PR - 24, 25, 26, e 27 de MARÇO DE 2015****Tema:**

- ⇒ **DIÁRIAS E ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS À LUZ DAS INSTRUÇÕES DO TCE/PR.**
- ⇒ **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

**Programação****Dia 24/03/2015 - Das 13:30h as 16:00h**

Inscrições e credenciamento dos Alunos.

**Das 15:00h as 17:00h**

Entrega das Apostilas, material de apoio e abertura dos trabalhos com exposição dos temas do Evento.

*Professor: (Normélio Schneider)***Dia 25/03/2015 - Das 09:00h as 11:00h***Visitas técnicas ao TCE, Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado.***Dia 25/03/2015 - Das 14:00h as 17:30h****Edital de Concurso Público.***Professora: (Dra. Leticia Maria A. K. Cherobim / TCE-Pr.)***Dia 26/03/2015 - Das 09:00h as 17:30h****Diárias e antecipação de despesas à luz das Instruções do TCE/PR.***Professor: (Dr. Rogério Calazans).***Dia 27/03/2015 - Das 09:00h as 11:30h**

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

**Temário****DIÁRIAS E ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS À LUZ DAS INSTRUÇÕES DO TCE/PR**

- ✓ O Conceito de DIÁRIAS e sua regulamentação;
- ✓ Diferença entre DIÁRIAS e antecipação de Despesas;
- ✓ Pagamento de DIÁRIAS e o princípios da legalidade estrita e da moralidade Administrativa;
- ✓ Como estabelecer o valor das DIÁRIAS;
- ✓ Formas e a necessidade da prestação de contas;
- ✓ Concessão irregular de DIÁRIAS, improbidade administrativa e necessidade da devolução de valores;
- ✓ Processo administrativo perante o TCE/PR.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

- ✓ Cargo e número de vagas;
- ✓ Requisitos para investidura no cargo;
- ✓ Atribuições;
- ✓ Remuneração;
- ✓ Taxas e inscrições;
- ✓ Datas e locais de prova;
- ✓ Disciplinas e Programas;
- ✓ Pontuação, Peso e Títulos;
- ✓ Nota mínima e Desempate;
- ✓ Recursos Administrativos;
- ✓ Prazo de validade.

**Inscrições****Site:**[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)**Telefones:**NS Treinamentos(45)9934-1188 - *Normélio.*NS Treinamentos(45)9837-0304 - *Euclides.***E-mails**[contato@nstreinamentos.com.br](mailto:contato@nstreinamentos.com.br)[normelio@nstreinamentos.com.br](mailto:normelio@nstreinamentos.com.br)**Investimento**

Número Participantes	Valor por Participante
1	R\$ 650,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 550,00
4	R\$ 500,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

**Pagamento**

Depósito em nome de:

**Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública****AG 4639-6 - C/C 7.000-9  
Banco do Brasil****CNPJ 12.137.995/0001-16****Local****Hotel NIKKO**

Curitiba - Pr.

**41-2105-1808**

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

**SEJA BEM VINDO**[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)*Disp 02/2015  
Proc 022/2015  
19/08*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA -  
ME**  
CNPJ: **12.137.995/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:34:19 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2015.

Código de controle da certidão: **B656.E60A.8328.AFA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12137995/0001-16  
**Razão Social:** SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GES  
**Nome Fantasia:** NS TREINAMENTO E CAPAC PROF EM GESTAO PUBLICA  
**Endereço:** RUA RAMIRO BARCELO 152 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2015 a 05/04/2015

**Certificação Número:** 2015030709385550601210

Informação obtida em 20/03/2015, às 09:55:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.137.995/0001-16  
Certidão n°: 85094824/2015  
Expedição: 08/03/2015, às 17:27:22  
Validade: 03/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.137.995/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEM		MOTIVO DA PEÇA (conceder, substituir ou cancelar o NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concomitante com o requerente)			
NORBERTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Separado(a) judicial	
SEXO	REGIÃO DE RESIDÊNCIA (estado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE		MÃE	
GUIDO SCHNEIDER		HELA SCHNEIDER	
INSCRIÇÃO EM OUTRO ESTABELECIMENTO	IDENTIDADE NACIONAL	Tipo de empresa	UF
41-01-961	2.183.197-2	SE	PR
CNPJ (quando for o caso)			
615.000.049-04			
MUNICÍPIO (para casos de inscrição e alteração no caso de nome)			
ENDEREÇO (rua, avenida, alameda, etc.)			
RUA RAMIRO MARCELOS			
NÚMERO			
152			
COMPLEMENTO		CIDADE	UF
CENTRO		85955-000	PR
MUNICÍPIO			
MARIPÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA			
ENDEREÇO (rua, av, etc.)			
RUA RAMIRO MARCELOS			
NÚMERO			
152			
COMPLEMENTO		CIDADE	UF
CENTRO		85955000	PR
MUNICÍPIO			
MARIPÁ			
VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (por escrito)		
1.000,00	UM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
8599-6/99	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE FUNDO PÚBLICO	UF
01-07-2010			PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (por meio de representante legal)			
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-06-2010			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Junta Comercial do Paraná  
**Daniel de Andrade**  
RG 3.285.371/4  
Escritório de Assis Chateaubriand

24 JUN 2010

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
CETICOM REGISTRO EM 17/06/2010  
CNPJ Nº 615.000.049-04  
Protocolo: 10663789/0, DE 24/06/2010

**Daniel de Andrade**  
RG 3.285.371/4  
Escritório de Assis Chateaubriand

**CARLOS RALVARO**  
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



# Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - Centro - CEP 89.955-000  
e-mail: tributacao@maripa.pr.gov.br - Fone/Fax: (44)3687-1262

## Alvará de Licença para Funcionamento

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, ENQUANTO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>742</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2010</b>	ALVARÁ Nº <b>202/2014</b>	VALIDO ATÉ <b>31/12/2014</b>
CPF / CNPJ <b>12.137.995/0001.16</b>		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA-ME</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>NS TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTAO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA RAMIRO BARCELOS</b>			NUMERO <b>152</b>
CEP <b>85.955.000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>8599.6/99.00</b>	<b>Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			

### Horário para Funcionamento

Segunda à Sexta-feira: 08:00 até 18:00  
Sábado: 08:00 até 12:00  
Domingo:

MARIPÁ, 09 de Janeiro de 2014.

**LIDIA INES BENOVIK KURTZ**  
Secretária de Finanças  
Portaria 002/2013

**Secretaria de Finanças**

*Solange Viero Minnikel*  
Coordenadora de Tributação  
Portaria 193/2010

**Coordenadoria de Tributação**